

080

CONTRATAÇÃO NO CIBERESPAÇO: ACOPLAMENTO ESTRUTURAL E INTERTEXTUALIDADE. Ricardo de Macedo Menna Barreto, Leonel Severo Rocha (orient.) (UNISINOS).

O objetivo do presente trabalho é observar como se erigem as *relações contratuais* celebradas no *ciberespaço*. Observa-se que a dogmática contratual não vem respondendo a problemas oriundos das atuais configurações das relações contratuais. Assim, entende-se que o contrato precisa ser revisto em diversos aspectos. A metodologia utilizada é a *Teoria dos Sistemas Sociais de Niklas Luhmann*. Nessa ótica, o sistema do direito, por ser operativamente fechado, depende, conseqüentemente, de sua *auto-organização*: é tão somente assim que ele consegue construir sua alta complexidade. Observar-se-á como a instituição do contrato possibilita que o sistema do direito e o sistema econômico se acoplem estruturalmente. Através do conceito de *acoplamento estrutural*, entende-se como *sistemas autopoieticos* podem se conectar a outros sistemas. Assim, é com a institucionalização da liberdade contratual, que o acoplamento estrutural da Economia e do Direito adquire sua forma moderna. Nessa mesma esteira, o contrato, modernamente, pode ser visto como: a) obrigação não-individual, b) projeto discursivo e c) como tradução interdiscursiva (Teubner). Observando-se o contrato em Luhmann e Teubner, um dos *obstáculos epistemológicos*, denominado por Luhmann “*prejuízo humanista*”, resta deslocado – ou mesmo superado - uma vez que o contrato já não é visto como uma relação entre pessoas, mas sim entre textos, discursos. E nos contratos, havendo uma relação de *confiança sistêmica*, existirá um aumento de possibilidades para a experiência e a ação: a confiança se constitui como um mecanismo de redução de *complexidade*. Observar, nestas perspectivas, a celebração dos contratos no ciberespaço, pode contribuir para construção de alternativas para a tomada de decisões no campo da dogmática contratual.